



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matricula	Rubrica

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.811.101/0001-67, com sede à Rua Rosa Fernandes da Silva, nº 113 - Nova Esperança - Parnamirim/RN - CEP 59144-210, neste ato representada pelo Sr. **WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 808.740-SSP/RN e CPF nº 423.282.094-91, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 4273710/2013, através deste instrumento particular celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014, com base nas disposições do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, elaborado em conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **014/2014**, conforme Cláusula Quarta do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor estimado do presente contrato será de **R\$ 70.396,12** (setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).

2.2. Os tipos dos serviços e respectivos preços obedecerão os valores apresentados na tabela abaixo:

COFFEE BREAK	VALOR (R\$)
TIPO 1	R\$ 18,47
TIPO 2	R\$ 20,83
TIPO 3	R\$ 38,52



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matricula	Rubrica

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 58.663,43 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 116, emitida em 29/01/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 11.732,69 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 70.396,12 (setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 26/02/2018 até 26/02/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018.




ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN


WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JUNIOR

CPF: 154.647.504-44
Alcides Teixeira da Rocha Junior
Gerente de Gestão
Mat. 14218


NOME: ALEX SANDRO FONTES DE ARAÚJO

CPF: 064.678.234-48



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br